



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026 * nº 0954 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/006



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO



DECRETO N° 11.230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O ART. 10 DO DECRETO NO 10.034, DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, II da Constituição do Estado da Paraíba c/c o art. 76, I, "a" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, que reproduz os termos do art. 84, IV da Constituição Federal, e

Considerando a necessidade de adequar os prazos de amortização das consignações facultativas às atuais diretrizes administrativas e financeiras do Município;

Considerando o interesse público na uniformização e atualização das regras aplicáveis às consignações facultativas,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto no 10.034, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os prazos de amortização das consignações facultativas por tempo determinado, referentes às modalidades previstas nas alíneas 'a' e 'i' do inciso II do art. 6º, destinadas a empréstimos ou financiamentos pessoais, serão de até 120 (cento e vinte) meses, para as consignatárias conveniadas.

Parágrafo único. Para as consignações facultativas previstas nas alíneas 'g' e 'h' do inciso II do art. 6º, permanecem os prazos de amortização de até 84 (oitenta e quatro) meses, aplicáveis a todas as consignatárias conveniadas para essas modalidades."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A259-8A8C-11A5-5CE4> e informe o código A259-8A8C-11A5-5CE4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A259-8A8C-11A5-5CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 00:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A259-8A8C-11A5-5CE4>

PORTARIA N°.772

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear ELIDA LIMA DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI BENJAMIM GOMES MARANHÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°.774

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear RENATA CRISTINA DINIZ DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI SANTA CLARA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°.775

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCIELLE DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI RENATO LUCENA NOBREGA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A259-8A8C-0517-368B-9A05> e informe o código A259-8A8C-0517-368B-9A05

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A259-8A8C-4517-368B-9A05> e informe o código A259-8A8C-4517-368B-9A05



PORTARIA Nº.776

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear KARINA GOUVEIA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI FLORIANO AUGUSTO DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.sa.1doc.com.br/verificacao/386C0517-368B-9A05> e informe o código 386C0517-368B-9A05

PORTARIA Nº.777

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear HELOISE DE LIMA ALVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI MARGOTH TRINDADE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.sa.1doc.com.br/verificacao/386C0517-368B-9A05> e informe o código 386C0517-368B-9A05

 Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.sa.1doc.com.br/verificacao/386C0517-368B-9A05> e informe o código 386C0517-368B-9A05

Assinado por I pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.sa.1doc.com.br/verificacao/386C0517-368B-9A05> e informe o código 386C0517-368B-9A05

PORTARIA Nº.780

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear GRACIELEN ANTERO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI MARCILIO DIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº.781

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear JULYELLMA DE ALENCAR PARENTE PEDROSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI JORNALISTA ODUVALDO OLIVEIRA BATISTA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº.782

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA EUGENIO PAULINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI SANTA TEREZINHA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO /josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05 e informe o código 386C-0517-388B-9A05
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05>

PORTARIA Nº.783

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear ALANA ESTER FIGUEIREDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI MARIA EMILIA COELHO DA SILVEIRA CORREIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO /josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05 e informe o código 386C-0517-388B-9A05
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05>

PORTARIA Nº.784

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear JAYDE DE OLIVEIRA FLORES LINHARES BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI TEREZA CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO /josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05 e informe o código 386C-0517-388B-9A05
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05>

PORTARIA Nº.785

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

RESOLVE:

I – Nomear CARMEN YARA DE BARROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI VIOLETA FORMIGA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO /josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05 e informe o código 386C-0517-388B-9A05
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-388B-9A05>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386C-0517-368B-9A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 00:56:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/386C-0517-368B-9A05>

PORTARIA N°.798

Em, 09 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 10.599/2026.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE WILLIAM HONORATO ARAGÃO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24E7-9710-94B7-84A2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24E7-9710-94B7-84A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 00:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24E7-9710-94B7-84A2>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



